Assinado digitalmente por RONALDO DE CASTRO:08480361824
Data: 02/06/2020 08:12:27

Assinado digitalmente por EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS:10780684885
Data: 28/05/2020 07:42:01

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

Assinado digitalmente por ANTONIO RODRIGUES DA SILVA:46933360415
Data: 28/05/2020 13:54:37

Assinado digitalmente por VALTER LUIZ DA SILVA:88042006853
Data: 27/05/2020 23:53:57

REQUERIMENTO ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando reconsiderar a análise da situação do município de Santo André, no que se refere à retomada gradual e responsável das atividades econômicas.

Senhor Presidente

Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800
Data: 28/05/2020 11:43:28

Assinado digitalmente por EDSON DE JESUS SARDANO:00891074899
Data: 27/05/2020 23:00:52

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando reconsiderar a análise da situação do município de Santo André, no que se refere à retomada gradual e responsável das atividades econômicas.

Considerando a divulgação do plano de retomada gradual das atividades econômicas no Estado de São Paulo;

Considerando a inclusão do município de Santo André em um grupo de 38 municípios da "Grande São Paulo", com condições sanitárias extremamente discrepantes;

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS LOPES:14914960885
Data: 28/05/2020 11:24:06

Assinado digitalmente por JOBERT ALEXANDRINO:28539791803
Data: 27/05/2020 21:47:14

Considerando todas as providências já tomadas por Santo André, tais como: ampliação do número de leitos de UTI nas unidades hospitalares já existentes; construção de 2(dois) hospitais de campanha já em funcionamento, totalizando 200 (duzentos) novos leitos especialmente para atendimento de pacientes diagnosticados com COVID-19; construção de um terceiro hospital de campanha com 100 (cem) novos leitos, que estará pronto para receber novos pacientes, na hipótese dos dois primeiros hospitais atingirem taxa de ocupação de 70% (setenta por cento); determinação de uso obrigatório de máscaras em todo o município, tendo, inclusive, providenciado a distribuição de máscaras aos munícipes que não tenham condição de adquirir tal equipamento de proteção individual;

Assinado digitalmente por LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO:36614142836
Data: 28/05/2020 09:48:03

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:31256820
Data: 27/05/2020 21:44:38

Considerando a realização de testagem em massa da população, inciando pelos serviços essenciais e, consequentemente, reduzindo possíveis novos contágios devido à identificação e o necessário isolamento dos pacientes assintomáticos ali identificados;

Considerando a taxa de ocupação de leitos hospitalares atual ser inferior a 60% (sessenta por cento);

Considerando a taxa de mortalidade inferior à da própria Capital paulista;

Assinado digitalmente por JORGE KIOMASSA KINA:07261689807
Data: 28/05/2020 08:49:49

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857
Data: 27/05/2020 18:35:11

Considerando que o município já providenciou um plano de retomada gradual e responsável para as atividades econômicas do município, abrangendo todas as medidas de prevenção e distanciamento necessárias ao desenvolvimento seguro das diversas atividades.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100300034003000320 03A005000

É que solicitamos que seja reconsiderada a situação específica do município de Santo Andre, não com privilégios, mas considerando todos os aspectos acima descritos que, certamente, nos qualificam para iniciar a retomada gradual das atividades econômicas, visto que a imposição de mais 15 (quinze) dias de quarentena não guardaria qualquer coerência com os critérios apresentados para o Estado como um todo.

Ciências: 1) JOÃO DORIA - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2020.

Ver. Coronel Edson Sardano
VEREADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100300034003000320 03A005000